

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1610/XIII/3ª

REVALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

Os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário dos estabelecimentos de educação e ensino públicos apresentam um conjunto de preocupações que, pelo seu impacto na qualidade da escola pública, não podem ser ignoradas.

Questões como o envelhecimento da classe docente, o reduzido número de docentes jovens a ingressar na profissão, a exaustão de muitos docentes por acúmulo de trabalho, a desadequação de currículos, programas e metas de aprendizagem ou os recorrentes problemas com os concursos de colocação de professores são hoje reconhecidos por todos os docentes como problemas graves que carecem de soluções.

Os docentes sentem-se menosprezados pelo Governo. Tendo depositado muitas esperanças na mudança do ciclo político que afastou a direita do poder, estão a ficar desiludidos com a lentidão das mudanças necessárias. Esta desilusão foi agravada pela discriminação de que se sentem alvo relativamente a outros grupos de trabalhadores como aconteceu, por exemplo, na contabilização de todo o tempo de serviço congelado para efeitos de progressão na sua carreira.

Um dos problemas mais graves é o índice de envelhecimento da classe docente. De acordo com os números divulgados pela Direção Geral de Estatísticas da Educação, o envelhecimento da classe docente comprometerá, a curto prazo, a transmissão geracional dos conhecimentos e saberes profissionais da profissão docente. Em menos de 10 anos é expectável que se aposentem cerca de 56000 docentes, de acordo com os

dados constantes do estudo elaborado pelo Conselho Nacional de Educação "Estado da Educação 2016" relativos ao ano letivo 2015/2016. No mesmo estudo, é alarmante perceber que os docentes com menos de 30 anos representam apenas 0,4% do universo dos docentes da escola pública, da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

São já várias as instituições, como o CNE, que chamaram a atenção para este problema e têm vindo a afirmar que serão necessárias medidas excecionais que permitam a renovação geracional da profissão docente.

Outro dos problemas identificados é a confusão estabelecida por vários governos entre as diferentes componentes do horário dos docentes. Esta confusão permite que sejam atribuídas funções que, sendo claramente docentes, por envolverem a lecionação de alunos, são remetidas para a denominada componente não letiva. Deste expediente, que desrespeita o Estatuto da Carreira Docente, tem vindo a resultar um aumento do horário de trabalho dos docentes. Como as atividades docentes implicam planificação e avaliação, geralmente realizadas na denominada componente não letiva de trabalho individual, alguns professores contabilizam o seu horário muito acima das 35 horas semanais.

A indefinição no domínio curricular tem sido outra fonte de angústia dos docentes. Nem mesmo a definição do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, o recente projeto de autonomia e flexibilização curricular ou a anunciada definição das aprendizagens essenciais, fazem esquecer a existência de metas de aprendizagem e de programas claramente desajustados da realidade em muitas áreas e disciplinas. É essencial acabar com as metas de aprendizagem e rever os programas, simplificar e clarificar o que se deve ensinar e o que os alunos devem aprender.

Relativamente à carreira e aos vencimentos, os docentes esperavam muito mais deste Governo. Esperavam que fosse respeitado todo o quadro legal existente, que fosse contabilizado todo o tempo de serviço congelado, a exemplo do que aconteceu a outros grupos de trabalhadores da administração pública. Esperavam que os seus vencimentos fossem atualizados de forma regular e o justo reposicionamento na carreira docente, restabelecendo uma normalidade há muito perdida.

Os concursos de colocação dos docentes para o ano letivo 2018/2019, que ainda decorrem, foram igualmente marcados por incidentes lamentáveis. Concursos externos, de natureza diferente, que foram objeto de fusão e de confusão de regras e prioridades. Aviso de abertura com a indicação de regras a que correspondem notas informativas com regras diferentes, plataforma informática com indicações confusas e manual de validação de candidaturas com regras inovadoras relativamente à legislação vigente e às notas informativas, de que resultou a exclusão da 2.ª prioridade do concurso dos docentes profissionalizados com tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular, ao contrário do concurso anterior e sem que tivesse ocorrido qualquer alteração legislativa sobre esta matéria. Os docentes não mereciam ser tratados com tanta displicência por parte do Ministério da Educação. Também nesta importante área, é necessário estabilizar o sistema, ter a humildade de reconhecer que errou, negociar com os sindicatos e reparar os danos que foram produzindo ao longo deste ano.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. O Ministério da Educação inicie processos negociais com as organizações representativas dos docentes de forma a garantir:
 - a) Soluções para o envelhecimento da profissão docente que permitam a renovação geracional, nomeadamente através da facilitação do acesso à reforma / aposentação;
 - b) O estabelecimento de uma definição clara das diferentes componentes do horário dos docentes, que acabe com o recurso abusivo da componente não letiva para atividades com alunos;
 - c) A correção dos erros, das contradições e das insuficiências do concurso de colocação dos docentes para o ano letivo 2018/2019, garantindo a separação dos concursos externos ordinários e extraordinários, a estabilidade das regras de concurso e a plena contabilização do tempo de serviço prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular pelos docentes com profissionalização na área lecionada.

- 2. Extinga as metas curriculares impostas pelo anterior Governo;
- 3. Inicie um processo de revisão dos programas envolvendo os diferentes parceiros, necessariamente os professores e as suas organizações, entre outros.

Assembleia da República, 11 de maio de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,